

**NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE  
REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 10/2025**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leilado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(\*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2025/28898 DE 27/10/2025.

| Nº | LOTE | PLACA   | MARCA/MODELO             | CHASSI                | EX-PROPRIETÁRIO                     | LEILÃO       |
|----|------|---------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------|
| 1  | 105  | QQD4A56 | CHEV/PRISMA 10 MT JOYE   | 9BGKL69U0KG315238     | VERA LUCIA FERREIRA VIEIRA          | SEOP 10/2025 |
| 2  | 107  | KPH5527 | CITROEN/C3 120M EXCLUSIV | 935SLNFNDB532829      | JOSE ROBERTO GONÇALVES              | SEOP 10/2025 |
| 3  | 116  | LQY6968 | I/RENAULT CLIO EXP1016VH | 8A1BB8215EL819201     | JOSE FRANCISCO DIAS FERREIRAS PIRES | SEOP 10/2025 |
| 4  | 129  | SSB0B65 | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 9C6RG3160R0145868     | WILLIAM SANTOS DE LIMA              | SEOP 10/2025 |
| 5  | 265  | RKU6I08 | HONDA/CG 160 FAN         | 9C2KC2200NR247004     | WAGNER SARMENTO DA SILVA            | SEOP 10/2025 |
| 6  | 537  | NDK9I47 | I/CTROEN C4L A THP EXCL  | 8BCND5FMYEG51901<br>7 | BARBARA PEREIRA NASCIMENTO          | SEOP 10/2025 |
| 7  | 629  | RKG6B91 | HONDA/ CG 160 TITAN      | 9C2KC2210MR047744     | ROAN ANDRADE DE OLIVEIRA RAMOS      | SEOP 10/2025 |